



Portaria nº 006/DCO/DIJUR/FCF/2020, de 11 de julho de 2020

**DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO NOVO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS NO CAMPEONATO CEARENSE YPIÓCA - SÉRIE A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretoria de Competições, em consonância com o Departamento Jurídico da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL** no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a paralisação dos jogos do Campeonato Cearense Ypióca no dia 17 de março de 2020, por tempo indeterminado, em decorrência da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a portaria de nº 005/DCO/DIJUR/FCF/2020, que prorrogou, por tempo indeterminado, o prazo para inscrição de novos atletas no Campeonato Cearense Ypióca - Série A 2020, em decorrência da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** as definições na reunião do Conselho Técnico para retomada do Campeonato Cearense Ypióca - Série A 2020 realizada em 11 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a retomada dos jogos do Campeonato Cearense Ypióca - Série A 2020 a partir do dia 13 de julho de 2020, conforme portaria de nº 006/2020 da Presidência da FCF, de 11 de julho de 2020.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 100 do Regulamento Geral das Competições 2020;

**RESOLVE:**

Alterar o disposto no Parágrafo único do art. 6º, do Regulamento Específico da Competição, que passará a ter a seguinte redação:

Art.6º-Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único - Em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, as equipes poderão realizar a inscrição de atletas até o último dia útil que anteceder à data de realização do primeiro jogo da Grande Final.

Fortaleza/CE, 11 de julho de 2020.

Francisco Eudes Ferreira Bringel  
Diretor de Competições

  
Eugênio Duarte Vasques  
OAB/CE nº. 16.040

Eugênio Duarte Vasques  
Diretor Jurídico